



DECRETO Nº 161/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.430,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$3.318,68
(Despesa 153) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.318,68
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 173) 02.061.12.365.1205.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$1.850,60
(Despesa 173) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.850,60
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 12) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$261,00
(Despesa 12) Recursos não Vinculados de Impostos		261,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.318,68
(Despesa 143) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.318,68
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 472) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$1.850,60
(Despesa 472) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.850,60
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 13) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		R\$261,00
(Despesa 13) Recursos não Vinculados de Impostos		261,00
1.500.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL